MENSAGEM Nº 036/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei nº XX/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso, com encargos, de bem imóvel à empresa Esplendora Obras Ltda.

A presente iniciativa visa fomentar o desenvolvimento econômico local, promovendo a destinação de um lote - LOTE 08 (conforme mapa em anexo) no Distrito Industrial Belmiro Ecker conforme matricula 41.809 matricula essa oriunda da matricula 21.545, com área de 5.533,24 m² - em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei Municipal nº 4.149, de 13 de fevereiro de 2014, e no Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967.

A concessão, que se dará de forma não onerosa, está vinculada ao cumprimento de encargos específicos, incluindo a realização de investimentos na edificação de um barracão para armazenamento das máquinas, a manutenção de funcionários devidamente registrados e o desenvolvimento da atividade econômica no ramo de pavimentação (aplicação de calçamento, calçadas, ruas de paver e pavimentação asfáltica), e fabricação de artefatos de cimento, como bloco, paver, meio-fio, mini gruia, entre outros.

Atualmente conta com duas máquinas de produzir paver (sendo apenas uma em funcionamento) e necessita de uma área maior para contemplar todas as atividades e produção de empresa. Com o investimento da máquina de fabricar tubos de concreto, a produção irá aumentar, pois serão três máquinas em operação, o que faz surgir a necessidade de um pátio maior para o armazenamento do material produzido e maior expansão do ambiente de trabalho para os colaboradores. Para realização dos serviços de escavação, drenagem e terraplanagem, a empresa possui 02 duas retroescavadeiras e 01 uma escavadeira hidráulica, o que requer a contratação de mais 01 operador, já que os serviços vêm sendo revezados entre 02 operadores.

Além disso, a concessão terá prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser renovada a critério do Executivo Municipal, desde que atendidas todas as obrigações estipuladas. A legislação municipal vigente prevê que, em caso de descumprimento dos encargos, a

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/AA88-F146-7BB4-6246 e informe o código AA88-F146-7BB4-6246

concessão será revogada e o imóvel retornará ao patrimônio público, garantindo o correto uso do bem público.

Dessa forma, a proposta se alinha aos interesses do município, estimulando a geração de empregos e o fortalecimento da economia local, por meio do apoio a empreendimentos que contribuem para o crescimento sustentável da cidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, que contribuirá significativamente para o desenvolvimento do município de Francisco Beltrão.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 30 de junho de 2025.

ANTONIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/AA88-F146-7BB4-6246 e informe o código AA88-F146-7BB4-6246

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº /2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso, com encargos, de bem imóvel à empresa Esplendora Obras Ltda e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder direito real de uso do lote 08 no Distrito Industrial Belmiro Ecker conforme matricula 41.809 matricula essa oriunda da matricula 21.545 do 1° Ofício de Francisco Beltrão, com área de 5.533,24 m², à empresa ESPLENDORA OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.897.400/0001-44.

Parágrafo único. A concessão destina-se ao desenvolvimento da atividade econômica no ramo de pavimentação (aplicação de calçamento, calçadas, ruas de paver e pavimentação asfáltica), e fabricação de artefatos de cimento, como bloco, paver, meio-fio, mini gruia, entre outros.

Art. 2º A concessão de direito real de uso será não onerosa, com encargos, aplicando-se ao caso as disposições da Lei Municipal nº 4.149, de 13 de fevereiro de 2014, do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, e das demais normas aplicáveis.

Art. 3º A concessionária deverá manter, às suas expensas, todos os equipamentos e maquinários necessários para o exercício da atividade mencionada no art. 1º, comprometendo-se a manter sua capacidade produtiva durante o prazo de vigência da concessão.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/AA88-F146-7BB4-6246 e informe o código AA88-F146-7BB4-6246

Parágrafo único. A empresa beneficiada compromete-se a investir R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no presente projeto.

Art. 4º A concessionária deverá:

I – Contratar, até o final do primeiro ano de vigência do contrato, mínimo de 45 (quarenta e cinco) funcionários, todos devidamente registrados e com encargos sociais recolhidos regularmente;

II – Zelar pela conservação e manutenção do imóvel, bem como arcar com todas as despesas referentes a energia elétrica e água;

III – Cumprir todas as obrigações legais aplicáveis, especialmente as de natureza fiscal, tributária, administrativa, civil e ambiental.

Art. 5º A concessão de direito real de uso será válida por 5 (cinco) anos, contados da publicação desta Lei, podendo ser renovada, conforme os limites estabelecidos no § 9º do art. 5º da Lei Municipal nº 4.149, de 2014, a critério do Poder Executivo e desde que cumpridos integralmente os encargos estabelecidos nesta Lei.

Art. 6º A concessão será revogada e o imóvel retornará à posse do Município, sem direito a indenização ou retenção, nos seguintes casos:

I – Descumprimento dos encargos estabelecidos nesta Lei;

II – Desvio de finalidade do imóvel concedido;

III – Inatividade das operações da empresa;

IV – Decurso do prazo da concessão sem renovação.

Parágrafo único. A reintegração do imóvel ocorrerá mediante notificação extrajudicial, salvo nos casos em que seja necessária a via judicial. Nessa hipótese, a concessionária deverá arcar com todas as despesas judiciais e honorários advocatícios.

Art. 7º A concessionária deverá cumprir integralmente os encargos e obrigações estipulados na Lei Municipal nº 4.149, de 2014, e no Decreto-Lei nº 271, de 1967.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/AA88-F146-7BB4-6246 e informe o código AA88-F146-7BB4-6246

Art. 8º Os encargos e condições da concessão serão formalizados em contrato específico, nos termos da Lei Municipal nº 4.149, de 2014, e da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 30 de junho de 2025.

ANTONIO PEDRON

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/AA88-F146-7BB4-6246 e informe o código AA88-F146-7BB4-6246

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AA88-F146-7BB4-6246

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 30/06/2025 18:28:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/AA88-F146-7BB4-6246

PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO
O MELHOR DAQUI É A NOSSA GENTE!

Protocolo 5.923/2025

Assunto: **Incentivo Empresarial**

Via 1/2

Francisco Beltrão/PR, 21 de Março de 2025 às 10:29

De:

ESPLENDORA OBRAS LTDA - CNPJ 17.897.400/0001-44
digitado por Gabriele Korp em **SMICSET - CONC - Concessoes**

Para:

SMICSET - CONC - Concessoes

SMICSET - CONC

Esta documentação faz parte do Protocolo 5.923/2025

Protocolo 5.923/2025

Assunto: **Incentivo Empresarial**

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Povo que inspira, cidade que acolhe.

Via 2/2

Francisco Beltrão/PR, 21 de Março de 2025 às 10:29

De:

ESPLENDORA OBRAS LTDA - CNPJ 17.897.400/0001-44
digitado por Gabriele Korp em **SMICSET - CONC - Concessoes**

Para:

SMICSET - CONC - Concessoes

SMICSET - CONC

Esta documentação faz parte do Protocolo 5.923/2025

TERMO DE ENTREGA

Recebido em:
____/____/_____ às ___:___

Nome legível: _____

Assinatura: _____

RG/CPF: _____

CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris

CONSELHO MUNICIPAL DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
Decreto 410/95 – Lei Municipal nº 3470/2008
COMITÊ GESTOR – LEI GERAL – DECRETO 503/2011

PARECER Nº 399/2025

Autoriza Concessão do Lote n 08, terreno de 5.533,24 m2, no Loteamento Distrito Industrial Belmiro Ecker conforme Registro de Imóveis 21545, fs 1 e 2 – 1° Ofício – Município de Francisco Beltrão-PR para fins industriais. -

O CONSELHO MUNICIPAL DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO/COMITÊ GESTOR, recebeu e analisou parecer para autorizar a concessão do terreno acima descrito para fins industriais. Ali a empresa ESPLENDORA OBRAS LTDA. CNPJ 17.897.400/0001-44 desenvolverá sua atividade de fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil.

Fone: (46) – 3527-1330 CONTABILIDADE: Megasult- Fone: 46 – 3211-2850

Atividade: – Fabricação de artefatos de cimento .

Empregos mantidos: 10 (dez) – Novos empregos até um ano: 45 (Quarenta e cinco) Total:55 (Cinquenta e cinco)

Responsável: MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVEZ: CPF: 502.089.859-72 - RG 3.875.629-0- /PR

CONCLUSÃO: Autoriza Concessão para a Empresa acima nominada. – no Distrito Belmiro Ecker, onde a empresa instalará seu parque industrial. Sua documentação está em dia. Trata-se de concessão de área industrial situada no Distrito Belmiro Ecker. Ela tem hoje dez funcionários e promete mais quarenta e cinco totalizando cinquenta e cinco emepregos até o final do primeiro ano da concessão.. O aporte financeiro da empresa apresenta um capital social de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais). E R$ 5.000.000,00 (Cino milhões em investimentos – máquinas e equtos. Vai construir um barracão9 de 440 m2 .. Promete um investimento de R$ 940.000,00 em máquinas, equipamentos e veículos. A documentação está em dia, com as respectivas certidões. Ao município interessa a geração de empregos e a arrecadação de tributos futuros. Este Conselho aprova o presente Parecer.

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2025.

Ata nº 285

Itacir Camilo Rovaris
Secretário Executivo

Carlos Alberto de Andrade
Presidente

Lucas Gomes de Oliveira
Presidente do Programa de Desenvolvimento Local

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.875.629-0



POLEGAR DIREITO

Marisa Ap. M. Gonçalves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.875.629-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/01/2015

NOME: **MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES**

FILIAÇÃO: BENEDITO DIVINO GONÇALVES
APARECIDA RIBEIRO GONÇALVES

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/12/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=4532, LIVRO=26B, FOLHA=32

CPF: 502.089.859-72

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris

Parecer 399/2025

REQUERIMENTO

Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

Requerente: (Empresa)	**ESPLENDORA OBRAS LTDA**
Sócio Responsável:	Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG do sócio Responsável:	RG nº 3.875.629-0
CPF do Sócio Responsável:	CPF nº 502.089.859-72
CNPJ: (Cadastro Nacional de Empresa)	17.897.400/0001-44
Endereço: rua, nº, bairro, cidade, estado.	Rua: Orestes Pavan, nº 310 / Luther King / Francisco Beltrão / PR. CEP: 85605-535.
Telefone empresa:	(46) 3527-1330 (WhatsApp)
E-mail:	Comercial.esplendora@hotmail.com
Escritório Contábil e Telefone:	Megasult (46) 3211-2850
Atividade:	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
Nº de funcionário atual:	10 empregados.
Nº de funcionário proposto p/ o 1º ano:	45 empregados (empregados diretos e indiretos).
APORTE FINANCEIRO DA EMPRESA- CAPITAL E INVESIMENTOS – atual e estimativa em R$ (relacionar)	**Capital Social atual da empresa:** R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). **Estimativa de investimento:** R$ 5.000.000,00 (cinco milhões).
PREVISÃO DE INVESTIMENTOS DO PROJETO (Estimativa) em R$ - Relacionar 6.633,24 m² Lote 8- Reg. Imóveis 21.545 fls. 1 e 2 1º Ofício - FBL Barracão = 440 m²	**Investimento: Aprox. R$ 5.000.000,00 (cinco milhões).** A empresa é proprietária de uma máquina de fabricar paver no valor de R$ 940.000,00 (Novecentos e quarenta mil reais), a qual não foi instalada ainda no endereço atual da empresa, dado o processo judicial movido pelo Ministério Público, para retirar as instalações da empresa do bairro, pois trata-se de área de zoneamento urbano, e conforme o ente Ministerial, não comporta atividade industrial nesta localidade. Atualmente, conta com apenas uma máquina de fabricar paver em funcionamento, sendo esta no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil

46-3527-1330

CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris

Loteamento Bairro Esther - PR 483 Lote nº 8 - ao lado do cemitério = 6.633,24

	reais), e que produz além do paver, blocos, meio-fio, mini-guia, etc. A projeção é adquirir uma terceira máquina, mas que produza tubos de concretos de todas as medidas, desde 200mm de diâmetro até 600 mm, sendo o valor do investimento de R$ 1.013.068,00 (um milhão, treze mil e sessenta e oito reais). Com a evolução das obras em andamento (e também futuras), a empresa idealiza investir ainda em uma usina de asfalto, a qual prevê um investimento de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), o que trará benefícios para todos, pois além de gerar novos empregos para o município, atuará diretamente como concorrente das grandes empresas executoras de asfalto da região, criando competitividade e apresentação de melhores preços aos Órgãos Públicos. Para a realização deste projeto, urge salientar a necessidade de investimento básico para construção de um barracão no terreno almejado, o qual servirá como área de serviço (industrial e comercial), de armazenamento tanto da matéria prima, quanto do material produzido, e também para guarda dos equipamentos e maquinários de trabalho. Por consequência, o barracão contará com áreas administrativas, setor de engenharia, recepção, salão de visita, além de refeitório e ambiente comum para descanso dos colaboradores. Logo, estima-se que o ponta pé inicial desta construção fique em torno de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
JUSTIFICATIVA DO REQUERENTE: O QUE É, O QUE DESEJA E PORQUE - descrever	A empresa atua no ramo da pavimentação (aplicação de calçamento, calçadas, ruas de paver e pavimentação asfáltica), e fabricação de artefatos de cimento, como bloco, paver, meio-fio, mini-guia, entre outros. Atualmente conta com **duas máquinas** de

CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris

	produzir paver (sendo que apenas uma esta em funcionamento) e necessita de uma área maior para contemplar todas as atividades e produção da empresa. Com o investimento da máquina de fabricar tubos de concreto, a produção irá aumentar, pois serão **<u>três máquinas</u>** em operação o que faz surgir a necessidade um pátio maior para o armazenamento do material produzido e maior expansão do ambiente de trabalho para os colaboradores. Para realização dos serviços de escavação, drenagem e terraplanagem, a empresa possui 02 (duas) retroescavadeiras e 01 (uma) escavadeira hidráulica, o que requerer contratação de mais 01 operador, já que os serviços vêm sendo revezados entre 02 operadores. O investimento na usina de asfalto também requer um planejamento maior por parte da empresa, visto que há necessidade de montar um barracão fechado, para proteger a máquina e os materiais agregados que serão utilizados na produção. No momento não temos recurso suficiente para comprar um terreno em Francisco Beltrão, pois os terrenos estão cada vez mais superfaturados e precisamos solucionar essa lide com o Ministério Público quanto ao deslocamento da empresa.

O proponente acima identificado vem mui respeitosamente SOLICITAR auxílio em CONCESSÃO DE USO E INCENTIVOS INDUSTRIAIS dos bens acima identificados no presente requerimento, de acordo com a Lei nº 4.149/2014, de 13.02.2014.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Francisco Beltrão, 22 de Janeiro de 2025.

MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES:50208985972

Assinado de forma digital por MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES:50208985972
Dados: 2025.01.22 17:38:05 -03'00'

REQUERENTE
Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
CPF nº 502.089.859-72
Empresária e Representante Legal

CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.897.400/0001-44 **MATRIZ**		**04/04/2013**

NOME EMPRESARIAL
ESPLENDORA_OBRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESPLENDORA OBRAS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ORESTES PAVAN	**310**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.605-535	**LUTHER KING**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3527-1330/ (46) 9914-4088

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/04/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/03/2025** às **15:17:48** (data e hora de Brasília).

CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA
77.816.510/0001-66
R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ Nº 146501

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº 2753/2013 de 03/04/2013, concede alvará de licença para localização a:

Nome
MARISA AP. D. GONCALVES - ME
CNPJ/CPF : 17.897.400/0001-44
Nome de Fantasia
ESPLENDORA PRESTADORA DE SERVICO

Localização
R ORESTE PAVAN 310
GL 03FB L 80S2 LUTHER KING
85605.535 FRANCISCO BELTRAO - PR

Actividades
ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PLANTIO, MANUTENCAO E PODA DE PLAN TAS E ARVORES; SERVICO DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; OBRAS DE URBANIZACAO E PAVIMENTACAO - RUAS, PRACAS E CALCA-DAS; CONSTRUCAO E REFORMAS DE EDIFICIOS; E DEMAIS ATIVIDADES PREVISTAS NO CONTRATO SOCIAL.

Horário de funcionamento
Das 06:00 as 22:00

Emitido em
02/05/2013

Valido até

Área total do imóvel
10,00 m²

Área utilizada pela empresa
10,00 m²

Observações
MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 2 de MAIO de 2013.

Dir Dpto Adm Tributário

Secretário Municipal de Finanças

Cleomar Macagnan Dall Agnol
Dir. Depto Fiscalização

CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris

Luiz João Geremia
Sec. Municipal de Finanças

Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: ESPLENDORA OBRAS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 17.897.400/0001-44
NIRE 41210835161

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 17/12/1963, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 3.875.629-0 II/PR, inscrita no CPF nº. 502.089.859-72, residente e domiciliada na Rua Orestes Pavan, nº. 310, Bairro Luther King, CEP 85.605-535 em Francisco Beltrão/PR, única sócia da sociedade limitada unipessoal ESPLENDORA OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.897.400/0001-44, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04/04/2013, sob NIRE 41210835161, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 05/07/2022, sob nº. 20224457110, com sede e foro na Rua Orestes Pavan, nº. 310, Bairro Luther King, CEP 85.605-535 em Francisco Beltrão/PR, resolve assim, proceder a Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rerratificado o CNPJ constante no preâmbulo da 1ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 05/07/2022, sob nº. 20224457110, cujo número correto é: 17.897.400/0001-44.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

ESPLENDORA OBRAS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 17.897.400/0001-44
NIRE 41210835161
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 17/12/1963, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 3.875.629-0 II/PR, inscrita no CPF nº. 502.089.859-72, residente e domiciliada na Rua Orestes Pavan, nº. 310, Bairro Luther King, CEP 85.605-535 em Francisco Beltrão/PR, única sócia da sociedade limitada unipessoal ESPLENDORA OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.897.400/0001-44, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04/04/2013, sob NIRE 41210835161, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 05/07/2022, sob nº. 20224457110, com sede e foro na Rua Orestes

CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris

Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: ESPLENDORA OBRAS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 17.897.400/0001-44
NIRE 41210835161

Pavan, nº. 310, Bairro Luther King, CEP 85.605-535 em Francisco Beltrão/PR, resolve por este instrumento, proceder a consolidação do contrato social, mediantes as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação ESPLENDORA OBRAS LTDA e sua sede e foro está situada na Rua Orestes Pavan, nº. 310, Bairro Luther King, CEP 85.605-535 em Francisco Beltrão/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: (81.30-3-00) Atividades paisagísticas; (08.10-0-99) Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; (23.30-3-02) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; (38.11-4-00) Coleta de resíduos não-perigosos; (41.20-4-00) Construção de edifícios; (42.13-8-00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (42.22-7-01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (42.99-5-01) Construção de instalações esportivas e recreativas; (43.13-4-00) Obras de terraplenagem; (43.21-5-00) Instalação e manutenção elétrica; (43.22-3-01) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (43.30-4-04) Serviços de pintura de edifícios em geral; (43.30-4-05) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; (47.44-0-99) Comércio varejista de materiais de construção em geral; (49.30-2-01) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (49.30-2-02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (71.12-0-00) Serviços de engenharia; (81.21-4-00) Limpeza em prédios e em domicílios e (41.10-7/00) Incorporação de empreendimentos imobiliários.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), divididos em 700.000 (Setecentas Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma pela única sócia:

	QUOTAS	VALOR	%
MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES	700.000	700.000,00	100
TOTAL	700.000	700.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: Pagamento de Quotas: Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com herdeiros ou

Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: ESPLENDORA OBRAS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 17.897.400/0001-44
NIRE 41210835161

sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade está a cargo da única sócia MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 04/04/2013 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administradora poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Sócia Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, a Sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou sendo interditada a única sócia, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quarta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações relativas à aprovação das contas da administradora, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração

CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris

Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: ESPLENDORA OBRAS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 17.897.400/0001-44
NIRE 41210835161

contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.

Francisco Beltrão/PR, 20 de setembro de 2024.

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES

CONFERE COM O ORIGINAL
Saia do Empreendedor
Nagil Camilo Royane

Certificado digitalmente por:
ALESSANDRA MARTA
FISCHBORN ABREU

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CRIMINAIS - NEGATIVA
BUSCA NÃO CONTEMPLA EXECUÇÕES DE PENA DO SISTEMA SEEU

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial Criminal e Plenário do Tribunal do Júri), SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES

CPF: 502.089.859-72

RG: 38756290pr

FILIAÇÃO: APARECIDA RIBEIRO GONÇALVES / BENEDITO DIVINO GONÇALVES

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.
Advertência: A busca não contempla Execuções de Pena do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU

FRANCISCO BELTRÃO, 22 de janeiro de 2025

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FINANCEIRA

Para os devidos fins e a quem possa interessar declaramos a empresa ESPLENDORA OBRAS LTDA, INSCRITO NO CNPJ 17.897.400/0001-44, **Conta 23.466-4,** é cooperado desta Cooperativa de Crédito desde 31/03/2022 e, tem demonstrado idoneidade na movimentação financeira realizada nesta Cooperativa até o presente momento.

Cabe ressaltar que a declaração ora prestada refere-se somente a movimentações financeiras realizadas exclusivamente nesta Instituição Financeira, não englobando movimentações de quaisquer outras Instituições.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão PR, 21 de janeiro de 2025.

Rodrigo L. Bresiani
Gerente de Agência

Rodrigo Luis Bresiani
Gerente de Agência
Cresol Tradição

CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris

CRESOL
Juntos Somos Fortes

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA PONTA GROSSA Nº 2059 – CENTRO – CEP: 85.601-600 – FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
EXPEDIENTE: 08:30h ÀS 11:00h E DAS 13:00h ÀS 17:00h – FONE / WHATSAPP: (46) 3524-1388
E-MAIL: TABPROTESTO@HOTMAIL.COM – SITE: WWW.TABPROTESTO.COM.BR
CENTRAL DE SERVIÇOS DE PROTESTO – CENPROT: WWW.PROTESTODEDIVIDA.ORG.BR
ELCIO TOMAZONI FILHO – TABELIÃO – CPF: 483.315.709-87

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, RG: 3.875.629-0 SESP/PR, C.P.F.: 502.089.859-72, Residente em FRANCISCO BELTRAO - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R$
COTA.....:	70,00	19,39
FUNDEP.....:	3,50	0,97
ISSQN.....:	1,73	0,48
SELO FUNARPEN...:	3,61	1,00
FUNREJUS.....:	17,51	4,85
Total.....:	96,35	26,69

CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 21 de Janeiro de 2025

FUNARPEN
SELO DIGITAL

Consulte o selo:
https://selo.funarpen.com.br

SFTP1EqmaoRN3JNAIaIP1331q

ELCIO TOMAZONI FILHO:48331570987

Digitally signed by ELCIO TOMAZONI FILHO:48331570987
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=videoconferencia, CN=ELCIO TOMAZONI FILHO:48331570987
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.01.21 08:38:14-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Tabelião

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESPLENDORA_OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50208985972	MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES

CONFERE COM O ORIGINAL

Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2024 08:27 SOB Nº 20247058041.
PROTOCOLO: 247058041 DE 23/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413537253. CNPJ DA SEDE: 17897400000144.
NIRE: 41210835161. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/09/2024.
ESPLENDORA_OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESPLENDORA_OBRAS LTDA
CNPJ: 17.897.400/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:11:32 do dia 29/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2025.
Código de controle da certidão: **A420.8D8D.1524.8F1F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035519815-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.897.400/0001-44**
Nome: **ESPLENDORA_OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris

Emitido via Internet Pública (09/12/2024 08:08:10)

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº39194/2024

RAZÃO SOCIAL: ESPLENDORA_OBRAS LTDA
CNPJ: 17.897.400/0001-44
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 146501
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 20210368
ENDEREÇO: R ORESTE PAVAN, 310 - LUTHER KING - GL 03FB L 80S2 Francisco Beltrão - PR CEP: 85605535
ATIVIDADE: Atividades paisagísticas, Coleta de resíduos não-perigosos, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de engenharia, Limpeza em prédios e em domicílios, Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 04/11/2024
DATA DE VALIDADE: 03/05/2025
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH2ZZXM8Q3QP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 04/11/2024 - 13:27:13
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.897.400/0001-44
Razão Social: ESPLENDORA OBRAS LTDA
Endereço: - R ORESTES PAVAN 310 - / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/01/2025 a 02/02/2025

Certificação Número: 2025010402432051923989

Informação obtida em 16/01/2025 17:28:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: ESPLENDORA_OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.897.400/0001-44
Certidão nº: 73951112/2024
Expedição: 24/10/2024, às 11:09:11
Validade: 22/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPLENDORA_OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.897.400/0001-44, CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:
0000899-98.2021.5.09.0094 - TRT 09ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO)
** Débito com exigibilidade suspensa.
Total de processos: 1.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris

Certificado digitalmente por:
ALESSANDRA MARTA
FISCHBORN ABREU

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ESPLENDORA_OBRAS LTDA

CNPJ: 17.897.400/0001-44

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 17 de janeiro de 2025

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

CONFERE COM O ORIGINAL

Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90656580-35	17.897.400/0001-44	02/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ESPLENDORA_OBRAS LTDA**

Título do Estabelecimento **ESPLENDORA OBRAS**

Endereço do Estabelecimento **RUA ORESTE PAVAN, 310 - LUTHER KING - CEP 85605-535**
FONE: (46) 3527-1330

Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 02/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2022**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- **2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO**
- **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
- **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
- **0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO**
- **4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**
- **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**
- **4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO**
- **4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**
- **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
- **4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**
- **4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**502.089.859-72**	**MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 19/02/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90656580-35

Emitido Eletronicamente via Internet
20/01/2025 13:53:12

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CONFERE COM O ORIGINAL

Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris

SPLENDORA
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO Nº 4.149/2014

A empresa **ESPLENDORA OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.897.400/0001-44, com sede à Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, na Cidade de Francisco Beltrão/PR, através de sua representante legal, a senhora **MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES,** inscrita no CPF nº 502.089.859,72 e com registro de identidade civil nº 3.875.629-0 SESP/PR, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento da legislação aplicável ao Programa de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Francisco Beltrão – PRODETEC, regida pela Lei nº 4.149/2014.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes e informações para firmá-la.

Francisco Beltrão/PR, 22 de Janeiro de 2025.

MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES:50208985972

Assinado de forma digital por MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES:50208985972
Dados: 2025.01.22 18:07:40 -03'00'

Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
CPF nº 502.089.859-72
Empresária e Representante Legal

CONFERE COM O ORIGINAL

Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris

(46) 3527-1330
Rua Orestes Pavan, 310 - Luther King
Francisco Beltrão - PR, 85605-535

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Arcelino Leal Santos - Oficial Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

MATRÍCULA =21.545=

FOLHA =1=

LIVRO N.º 2 - **REGISTRO GERAL**

MATRICULA Nº 21.545 - Prot 46981
Data:- 21 de Janeiro de 1.999.-
IMÓVEL:- CONSTAM dos LOTES RURAIS Nºs. 10 e 14 (Déz e Quatorze), ambos da GLEBA Nº 92-F.B. do Nucleo Fco. Beltrão, da Colônia Missões, situados neste Municipio e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Parana, contendo a area total de DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS (289.540,00 m2.), com os limites e confrontações seguintes:- NORTE:- Por linhas sêcas, confronta com os lotes nºs. 03 e 12-A da m/gléba.- Ao LESTE:- Por linhas sêcas, confronta com os lotes nºs. 12-A, 13, 18 e 15 da m/gléba.- Ao SUL:- por linhas sêcas, confronta com os lotes nºs. 15 e 11 e por estrada, confronta com os lotes nºs. 64, 65 e 66, todos da mesma gleba.- Ao OESTE:- Por linhas sêcas, confronta com o lote nº 03 da m/gléba.- DESCRIÇÃO DO PERIMETRO:- Partindo do Ponto 03, situado na divisa com os lotes nºs. 13 e 18, com Azimute de 227º08'00" e medindo 89,72 m. confronta com o lote nº 18, até o ponto 04; deste com os Azimutes de 314º31'59", 312º28'59", 203º51'00", 207º09'00", 207º29'00" e 208º35'00", medindo respectivamente 67,40m., 43,20 m., 62,20 m., 40,00 m., 52,00 m. e 34,90 m., confronta com o lote nº 15, até o ponto 10, situado à margem de uma Estrada vicinal; dai segue por esta estrada no rumo Oeste, por uma extensão de 66,70 metros, confrontando com o lote nº 64, até o ponto 12; deste com os azimutes de 02º08'36", 267º05'00", 268º31'00" e 206º06'00", com respectivas medidas de 33,68 m., 26,00 m., 28,00 m. e 30,30 metros, confronta com o lote nº 11, até o ponto 16; situado junto a estrada vicinal; dai segue novamente por esta estrada, no rumo Oeste, por uma extensao de 316,90 metros, e confrontando por ela com os lotes nºs. 65 e 66, até o ponto 19; deste segue com os azimutes de 01º16'00", 00º54'00", 358º31'00", 00º43'00", 354º35'59", 09º01'00", 357º17'59", 04º25'00", 30º56'00", 30º40'00", 35º39'00", 62º02'00", 78º10'00" e 87º20'00", com respectivas medidas de 111,60 m., 48,50 m., 35,00 m., 117,00 m., 27,30 m., 22,00 m., 29,30 m., 40,00 m., 86,00 m., 30,00 m., 86,50 m., 53,40 m., 146,60 m., confrontando com o lote nº 03, até o ponto 33; deste com os azimutes de 183º27'00", 180º23'00" e 91º36'00", medindo respectivamente 45,40 m., 43,60 m. e 69,00 m., confronta com o lote nº 12-A, até o ponto 0=PP, dai segue com os azimutes de 149º57'00", 152º08'00" e 152º41'00", com respectivas distâncias de 193,30 metros, 98,00 metros e 203,00 metros, confrontando com o lote nº 13, até o ponto nº 03, inicio da descriçao deste Perimetro.- Os limites, confrontações e descrição do Perimetro estão de conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborados e forne

(CONTINUA NO VERSO)

CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
ELIANDY PRIGOL KANOFF
OFICIAL DESIG. PORT. 41/2019
Comarca de Francisco Beltrão - PR

CONSELHO MUNICIPAL DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
FONE/FAX: (46) 3523-7272
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 33
85601-000 - Francisco Beltrão - PR

MATRÍCULA = 21.545 =

FOLHA =1= VERSO

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Primeiro Ofício
Arcelino Leal Santos - Oficial Titular
Onete M. B. Leal Santos - Oficial Substª

(Continuação do anverso)

(Repito:)- com o mapa e memorial descritivo elaborados e fornecidos pelo Tecnico em Agrimensura - Davi Aurelio Lorenzetti CREA nº 964-TD/PR (Apresentada a ART/CREA nº 2152901/PR).- - A presente Matricula é originária da AV-19 da Matrícula nº 1.353 do Livro nº 2 deste Ofício e foi aberta de acôrdo com o - Protocolo nº 48975/97 de 31/01/97 combinado com o Item 16.4.9.1 do CÓDIGO DE NORMAS, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná.- O presente imóvel encontra-se Cadastrado no INCRA sob nº 722081 025003-3.- Nº do Imóvel na Receita Federal:- 0952805-9.- O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 21 de Janeiro de 1.999.- Arcelino Leal Santos

Proprietários:- (Em comum com partes iguais) - (a)- ADELAR MENON e sua mulher Dª. LURDES MARIA STACHAK MENON, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele agricultor, portador da C.I. nº 466.484-PR. e elA do lar, portadora da C.I. nº 3.994.683-1-PR., inscritos no - CPF/MF sob nº 005.878.509/49, residentes e domiciliados nesta cidade; (b)- DANILO MENON e sua mulher Dª. ANA MARA RONAHAK MENON, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele portador da C.I. nº - 465.478-1-PR. e ela do lar, portadora da C.I. nº 1.503.951-PR., inscritos no CPF/MF sob nº 005.878.349/00, residentes e domiciliados nesta cidade e (c)- O Espólio de DINARCY MENON, o qual éra brasileiro, solteiro, maiór, comerciante, portador da C.I. nº 466.545-PR. e inscrito no CPF/MF sob Nº 005.878.779/87, o qual teve o seu ultimo endereço à Linha Gaúcha, nêste Municipio.- Os proprietários supra descritos, possuem no condominio frações ideais idênticas de 1/3 (um-terço) da área cada um.- O referido é - verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 21 de Janeiro de 1.999.- Arcelino Leal Santos

R - 1 - M-21.545 - Prot 46981 - 21/JANEIRO/1.999.- Transferência Parcial (FRAÇÃO IDEAL de 1/3 DA ÁREA).- FORMAL DE PARTILHA - Através do Formal de Partilha, datado de 17 de julho de 1.998, extraído pelo Escrivão - da 1ª Vara Civel desta Comarca, dos AUTOS Nº 272/98 de Arrolamento dos - bens deixaDos por falecimento do proprietário, senhor DINARCY MENON, falecido em data de 20 de Setembro de 1.997, assinado pelo Dr. José Luiz Dosciatti, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível désta Comarca, consta que, - por Sentença proferida em data de 14 de julho de 1.998, transita em julgado, foi julgada a partilha, nos têrmos da qual, o domínio útil de PARTE do imóvel desta Matrícula, formada por uma FRAÇÃO IDEAL, correspondente a

(CONTINUA NA FLS. 2).

CONFERE COM O ORIGINAL
Itacir Camilo Rovaris

CENTRO EMPRESARIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO EMPREGO
E RELAÇÕES DO TRABALHO
FONE/FAX: (46) 3523-7272
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 33
85601-000 - Francisco Beltrão - PR

(Continuação da fls. 1 verso)

do imóvel desta Matrícula, formado por uma FRAÇÃO IDEAL, correspondente a 33,3333% ou sejam 1/3 (uma terça-parte) da citada propriedade, ou sejam - 96.513,33 m2. , avaliado nos Autos por R$ 15.000,00, foi atribuido aos - pagamentos dos Herdeiros do Espólio, da seguinte maneira:- a)- 14,2857% da citada FRação ideal, caberá ao herdeiro ADELAR MENON, brasileiro, agricultor, portador da C.I. nº 466.484-PR. e do CPF/MF nº 005.878.509/49, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Dª. Lurdes Maria Stachak Menon, do lar, portadora da C.I. nº 3.994.683-1-PR., residentes e domiciliados em FRancisco Beltrão-PR.; b)- 14,2857% da citada FRação Ideal, caberá ao Herdeiro DANILO MENON, brasileiro, agricultor, portador da C.I. nº 465.478-1-PR. e do CPF/MF nº 005.878.349/00, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Ana Mara Ronahak Menon, do lar, portadora da C.I. nº 1.503.951-PR.,residentes e domiciliados em Francisco Beltrão-PR.; c)- 14,2857% da citada FRação Ideal, caberá ao Herdeiro, ANGELIN MENON, - brasileiro, comerciante, portador da C.I. nº 868.452-9-PR. e do CPF/MF nº 223.417.659/04, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Solange Barcellos Menon, comerciante, portadora da C.I. nº 738.215-4-PR., - residentes e domiciliados em Francisco Beltrão-PR.; d)- 14,2857% da citada Fração ideal, caberá à Herdeira, IVETE MENON NIEDERHEITMANN, brasileira, comerciária, portadora da C.I. nº 1.168.881-0-PR. e do CPF/MF sob - nº 880.825.129/20, casada sob o regime de comunhão universal de bens com - Luiz Carlos Niederheitmann, professor, portador da C.I. nº 846.820-6-PR. - residentes e domiciliados em Francisco Beltrão-PR.; e)- 14,2857% da citada FRação ideal, caberá à Herdeira, ROZELI MENON DA SILVA, brasileira, - Serventuária da Justiça, portadora da C.i. nº 328.985-PR. e do CPF/MF nº - 502.976.009/15, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Edival Vicente da Silva, Serventu-ario da Justiça, portador da C.I. nº 594.7 642-2-PR., residentes e domiciliados em Francisco Beltrão-PR., f)- 14,2857 % da citada FRação ideal, caberá à Herdeira, LEIDA MENON, brasileira, solteira, comerciária, maiór, portadora da C.I. nº 277.925-PR. e do CPF/MF Nº 502.373.739/04, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-PR. e g)- - 14,2857% da citada FRação ideal, caberá à Herdeira, ZELI MENON RALDI, brasileira, Separada Judicialmente, portadora da C.i. nº 1.411.873-0-Pr. e do CPF/MF sob nº 021.593.809/80, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-PR.- Nada mais.- Sem condições.- Apresentado o comprovante do recolhimento do Imposto de Transmissão (Causa Mortis) - ITCMD pago nos Autos.- Apresentado os comprovantes de quitação do Imposto ITR do imóvel, através das Certidões de Regularidade Fiscal de Imóveis Rurais sob nºs. MI-0038686

(CONTINUA NO VERSO)

CENTRO EMPRESARIAL
Itacir Camilo Rovaris

CONSELHO MUNICIPAL DO EMPREGO
E RELAÇÕES DO TRABALHO

FONE/FAX: (46) 3523-7272
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 33
85601-000 - Francisco Beltrão - PR

MATRÍCULA = 21.545 =

FOLHA =2= VERSO

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Primeiro Ofício
Arcelino Leal Santos - Oficial Titular
Onete M. B. Leal Santos - Oficial Substª

(Continuação do anverso)

e MI-0075097, expedidas pela Agência de Rendas Federais (ARF/MF) desta - cidade, datadas de 27/07/98 e 21/01/99, respectivamente.- Apresentada a - Certidão Negativa de Multas Florestais sob nº 076/99, fornecida pelo IAP - desta cidade, em data de 19/01/1999.- Dessa maneira o novo Condominio, a- pós o registro da Partilha, passou a ser o seguinte:- O Condomino, ADELAR MENON e sua mulher passaram a ter no condominio, uma FRAÇÃO IDEAL correspondente a 110.300,95 m2,; o Condomino DANILO MENON e sua mulher, passaram a ter no condominio, uma FRAÇÃO IDEAL correspondente a 110.300,95 m2.; os demais Condominos, ANGELIN MENON e sua mulher; IVETE MENON NIEDERHEITMANN e seu marido; ROZELI MENON DA SILVA e seu marido; LEIDA MENON, - solteira e ZELI MENON RALDI, separada judicialmente, passam cada um, a - ter no condominio, umA FRAÇÃO IDEAL, correspondente a área de 13.787,62 - m2.- Todos em comum dentro dos mesmos limites e confrontações.- Nada mais.- O referido é verdade e dou fé.- Francisco beltrão, 21 de Janeiro de 1.999.- (Custas:- Regº - 4.312,00VRC/R$ 323,00).-

Arcelino Leal Santos

R - 2 - M-21.545 - Prot 60.333 - 18/MAIO/2.001.- Transferência Integral.- (FRAÇÃO IDEAL) - PERMUTA - Através da Escritura Pública de Permuta, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade e comarca, no Livro nº 153-E, ás fls. 96, em data de 30 de Março de 1.999; PARTE do Imóvel rural constante desta Matrícula, correspondente a uma FRAÇÃO IDEAL - de 179.239,05 m2 (Cento e setenta e nove mil, duzentos e trinta e nove - metros e cinco decimetros quadrados), foi adquirida pelo Outorgado-Permutante, senhor ADELAR MENON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vgência da Lei nº 6.515/77 com Dª. Lurdes Maria Menon, ele do comércio, portador da Cédula de Identidade nº 466.484-Pr. e inscrito no CPF/MF sob nº 005.878.509/49, ela do lar portadora da C.i. nº 3.994.683-1-Pr. e inscrita no CPF/MF sob nº 018.067. 789/63, residente e domiciliado na Av. Julio Assis Cavalheiro nº 980 - A Aptº 91; através da PERMUTA, sem reposição de valores feita pelos Outorgantes-Permutantes, Danilo Menon e sua mulher Dª.Ana Mara Ronahak Menon, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele portador da C.i. nº 465.478-PR. e do CPF/MF sob nº 005.878.349/00, ela portadora da C.I. nº 1.503.951-PR. e inscrita no CPF/MF nº 787.084.949/91, residentes e domiciliados nesta cidade; Angelin Menon e sua mulher Dª. Solange - Barcellos Menon, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele portador da C.i. nº 868.452-9-Pr. e inscrito no CPF/MF sob nº 223.417.65 9/04, ela portadora da C.i. nº 738.215-4-Pr. e inscrita no CPF/MF sob nº 150.581.079/53, residentes e domiciliados nesta cidade; Ivete Menon Niederheitmann e seu marido Luiz Carlos Niederheitmann, casados sob o re-

(Continua na fls. 3)

CONSELHO MUNICIPAL DO EMPREGO
E RELAÇÕES DO TRABALHO
FONE/FAX: (46) 3523-7272
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 33
85601-000 - Francisco Beltrão - PR

CONFERE COM O ORIGINAL
SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
ELIANDY PRIGOL KANOFF
OFICIAL RESIG. PORT. 41/2019
Comarca de Francisco Beltrão - PR
Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Arcelino Leal Santos - Oficial Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

MATRÍCULA = 21.545 = | FOLHA =3=

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CENTRO EMPRESARIAL Itacir Camilo Rovaris

(Continuação da fls. 2 verso)

(repito:)- casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela portadora da C.i. nº 1.168.881-PR. e inscrita no CPF/MF sob nº 880.825.129/20 ele professôr, portador da C.I. nº 846.820-Pr. e inscrito no CPF/MF sob nº 014.573.659/87, residentes e domiciliados nesta cidade; Rozeli Menon da Silva e seu marido Edival Vicente da Silva, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela portadora da c.i. nº 1.328.985-Pr. e inscrita no CPF/MF sob nº 502.976.009/15, ele portador da C.i. nº 594.764-Pr. e do CPF/MF sob nº 056.185.099/20, residentes e domiciliados nesta cidade; Leida Menon, solteira, portadora da C.I. nº 1.277.925-PR. e do CPF/MF sob nº 502.373.739/04 e Zeli Menon, Separada Judicialmente, portadora da C.i. nº 1.411.873-0-Pr. e inscrita no CPF/MF sob nº 021.593.809/70, residente e domiciliada na cidade de Curitiba-PR.- Cujo imóvel foi avaliado para éssa Permuta, em R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais),- Não havendo condições.- Pura e simples.- **Dessa maneira o Outorgado Adquirente, senhor ADELAR MENON, o qual já era proprietário - da Fração ideal correspondente a área de 110.300,95 m2., após esta aquisição de 179.239,05 m2., passa a ser o único e exclusivo proprietário da totalidade do imóvel desta Matrícula.-** Apresentados os seguintes documentos:- a)- Comprovante do recolhimento do Imposto de Transmissão (ITBI), através da Guia nº 12704, no valôr de R$ 534,26, quitado pela Prefeitura Municipal; b)- Comprovante do recolhimento do Imposto ITR, referente aos últimos cinco - (05) exercicios; c)- Certidão Negativa de Multas Florestais nº 840/2001 fornecida pelo IAP desta cidade.- Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 722 081 025003-3.- Avaliação do Imóvel para fins de tributações:- R$ 13.713,00.- D.O.I. informada pelo Tabelionato.- (Custas:- Regº-4.:312,00VRC/R$ 324,50).- O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 18 de Maio de 2.001.- Arcelino Leal Santos.-

R-3-M-21.545 - Prot 71069 - 04/OUTUBRO/2005.- HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - O imovel rural constante desta matricula, atraves deste Registro R-3, fica HIPOTECADO EM 1º GRAU, em favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, de conformidade com a Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº 40/00497-X. Emitida em data de 15 de Setembro de 2.005. Vencimento em data de 10 DE NOVEMBRO DE 2.006. Valor do Emprestimo: R$ 20.000,00(Vinte / mil reais) . Credito deferido destina-se ao custeio da lavoura de MILHO a ser formada no periodo agricola de SETEMBRO/2005 a AGOSTO/2006. Encargos financeiros de conformidade com a Cedula. Forma de Pagamento: EM 05 (cinco) prestações vencíveis em 10/07/2006 - 10/08/2006 - 10/09/2006 - 10/10/2006 - 10/11/2006. O Penhor Cedular foi registrado sob nº 15.630 do Livro 3-G deste Ofício. (Custas:Regº-630,00VRC/R$ 66,15). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 04 de Outubro de 2.005. Arcelino Leal Santos

(continua no verso)

CENTRO EMPRESARIAL Itacir Camilo Rovaris
CONSELHO MUNICIPAL DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
FONE/FAX: (46) 3523-7272
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 33
85601-000 - Francisco Beltrão - PR

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
ELIANDY PRIGOL KANOFF
OFICIAL DESIG. PORT. 41/2019
Comarca de Francisco Beltrão - PR

MATRÍCULA =21.545= | FOLHA = 3= VERSO

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Primeiro Ofício
Arcelino Leal Santos - Oficial Titular
Onete M. B. Leal Santos - Oficial Substª

(continuação do anverso)

R-4-M-21.545 - Prot 71070 - 04/SETEMBRO/2005.- HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU O imovel rural constante desta matricula, através deste Registro R-4, fica HIPOTECADO EM 2º GRAU, em favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, de conformidade com a Cedula de Produto Rural Financeira nº 217.878. emitida em data de 27 de Setembro de 2.005. Vencimento em data de 25 DE JULHO DE 2.006, Produto: Milho - Sadra: 2005/2006 - Padrão: Milhão em graões , padrão basico unico - Quantida: 1015 sacas de 60Kg. Encargos financeiros de conformidade com a Cedula. Forma de Pagamento:No vencimento da Cédula. Cédula feita nos termos da Lei 8.929 de 22/08/1994. Cedula registrada sob nº 15.631 do Livro nº 3-G deste Ofício. (Custas:Regº-630,00 VRC/R$ 66,15). O referido e verdade e dou fe. Francisco Beltrão, 04 de Setembro de 2.005.

AV-5-M-21.545 - .- Averbação de acerto de data do Protocolo/Registro.- Procede-se a presente averbação nos temos do § 1º, do Art. 213 da Lei nº 6.015/73, para constar que por um lapso a data do protocolo e registro foi mencionado erroneamente como 04 de Setembro de 2005 sendo a data correta a seguinte: Protocolo: 71.070 em 04 de OUTUBRO de 2005. Nada mais, (CUSTAS:-). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 28 de agosto de 2020.-

Eliandy Prigol Kanoff
~~Of Desig. Port. 41/2019~~

AV-6-M-21.545 - Prot 109.531 - 17/AGOSTO/2020.- **Averbação de Cancelamento de Hipoteca Cedular de 1º Grau - R-3**- Procede-se esta Averbação nos termos da autorização fornecida pelo Credor o BANCO DO BRASIL S/A, Agencia de Francisco Beltrao/PR, em data de 04/08/2020; para CANCELAR, como de fato cancelada fica a hipoteca Cedular de 1º Grau, constante do Registro R-3, desta matricula; cujo cancelamento foi feito em virtude da liquidação da dívida assumida através da referida Hipoteca. Em conseqüência dessa baixa, fica CANCELADA a Hipoteca constante do Registro do R-3, permanecendo inalterada a Hipoteca, constante do R-4 desta Matrícula. Funrejus recolhido por este oficio no valor de R$ 3,86. (CUSTAS:- 80,00 VRC/R$ 15,44 + R$ 0,77 ISSQN + R$ 0,38 FADEP + R$ 4,67 SELO). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 28 de Agosto de 2020.-

Eliandy Prigol Kanoff
Of Desig. Port. 41/2019

AV-7-M-21.545 - Prot 109.531 - 17/AGOSTO/2020.- **Averbação de Cancelamento de Hipoteca Cedular de 2º Grau - R-4**. Procede-se esta Averbação nos termos da autorização fornecida pelo Credor o BANCO DO BRASIL S/A, Agencia de Francisco Beltrão/PR, em data de 04/08/2020; para CANCELAR, como de fato cancelada fica a hipoteca Cedular de 2º Grau, constante do Registro R-4, desta matrícula; cujo cancelamento foi feito em virtude da liquidação da dívida assumida através da referida Hipoteca. Em conseqüência dessa baixa a Matrícula fica Liberada. Funrejus isento conforme Art. 3º da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei nº 12.604/99, letra b, item 1.-(CUSTAS:- 60,00 VRC/R$ 11,58 + R$ 4,67 Selo + R$ 0,29 ISSQN + R$ 0,57 FADEP= R$ 4,67 Selo). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 28 de Agosto de 2020.-

Eliandy Prigol Kanoff
Of Desig. Port. 41/2019

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCISCO BELTRÃO –PARANÁ

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório e foi emitida no início do expediente.

29 de dezembro de 2020.

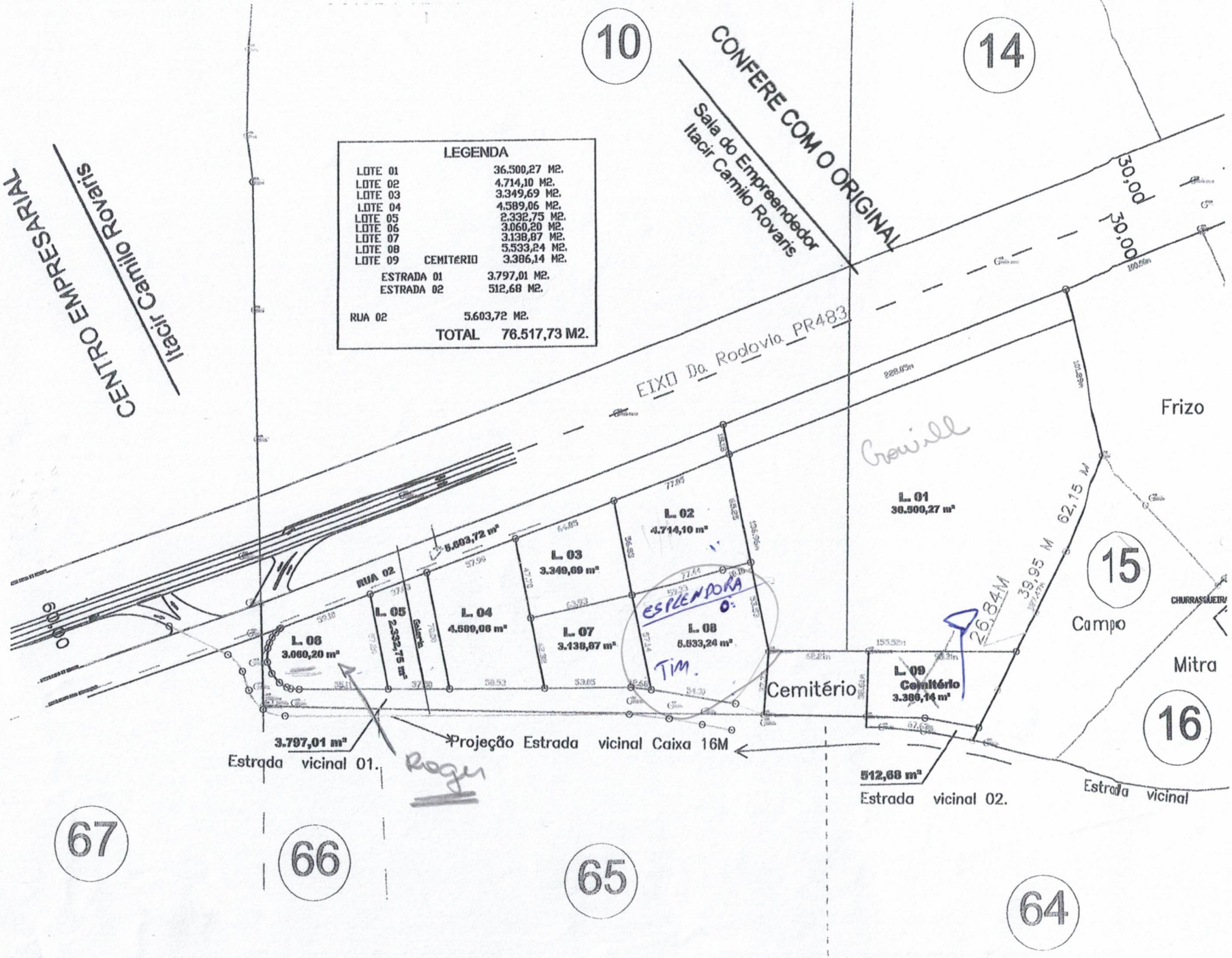
SANDRA CANOVA ANDRETTO

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada pela Lei 3216 de 30/06/76.

Emol.	R$12,94
Reg. Excedentes: (7)	R$2,71
Buscas	R$2,90
Funrejus	R$4,64
Selo	R$4,67
FADEP	R$0,93
ISS	R$0,47
TOTAL	R$29,26

FUNARPEN
Selo Digital nº
0184815CEAA000000051320N
Consulte esse selo em:
http://funarpen.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Sala do Empreendedor
Itacir Camilo Rovaris



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Eliandy Prigol Kanoff - Of. Designada Port. 41/2019

MATRÍCULA 41.809 | FOLHA 1

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício
Av. Porto Alegre, 245 - Fco. Beltrão/PR - CEP: 85601-480

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

MATRÍCULA Nº 41.809 - Prot 114.897 de 28 de julho de 2022

Eliandy Prigol Kanoff
Of. Desig. Port 41/2019

Data: 16 de agosto de 2022

IMÓVEL: CONSTA do **PARTE DOS LOTES Nº 10 e 14** (parte dos lotes Dez e Quatorze), originário da desapropriação de área dos antigos lotes rurais nº 10 e 14 da **GLEBA Nº 92-FB**, do Núcleo Fco. Beltrão, da Colônia Missões, situado neste Município e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE METROS E SETENTA E TRÊS DECÍMETROS QUADRADOS (76.517,73m2), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Confronta com a Faixa de Domínio da Rodovia PR 483. ESTE: Confronta com os lotes nº 14 e 11; da mesma Gleba. SUDESTE: Confronta com o lote nº 15 da mesma Gleba. SUL: Confronta com os lotes nº 64, 11, 65, e 66 da mesma Gleba. OESTE: Confronta com os lotes nº11 e 67 da mesma Gleba. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do M15A, situado junto a divisa de parte dos lotes n°s 10 e 14 e do Lote n° 14 com a Faixa de Domínio da PR 483, segue com azimute de 165°58'13" medindo 101.90 metros , confrontando com o lote n° 14, até o M05; segue com azimute de 204°41´01" medindo 62.15 metros, confrontando com o lote n° 15, até o M06; segue com azimute de 207°59´10" medindo 39.95 metros, confronta com o lote n° 15, até o M07, segue com azimute de 208°19´11" medindo 51.90 metros, confronta com o lote n° 15, até o M08, segue com azimute de 209°24´59" medindo 33.50 metros, confronta com o lote n° 15, até o M09, segue por uma estrada medindo 67.50 metros, até o M10, segue com azimute de 2°54´25" medindo 44.95 metros, confronta com o lote n° 11, até o M11, segue com azimute de 271°14´51" medindo 62.20 metros, confronta com o lote n° 11, até o M12, segue com azimute de 185°42´9" medindo 37.50 metros, confronta com o lote n° 11, até o M13, segue com azimute de 271°41'25" medindo 310.45 metros, confronta com os lotes n°s 65 e 66, até o M14, segue com azimute de 358°22'37" medindo 60.50 metros, confronta com o lote n° 67, até o M15, segue com azimute de 70°30'57" medindo 534.30 metros, confronta com a Faixa de Domínio da PR 483 até o M15A início deste perímetro. Limites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivo fornecidos pelo Geógrafo – Evandro Marcos Bariviera – CREA/PR 153159/D (ART 1720213979245). O presente imóvel é originário do AV-10 da MATRÍCULA Nº 21.545 em data de 21/01/1999, do Livro nº 2 deste Ofício; e foi aberta de acordo com o item 543 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, e nos termos do Ofício Circular nº 121/2014 da CGJ/TJPR. NIRF:0.952.805-9; CCIR/2022 sob nº 49139331223; Código INCRA sob nº 722.081.025.003-3. **CAR: PR-4108403.7982.E1AF.74DB.4FB1.9A4A.CDB8.FA57.1A65.**Selo/Funarpen:F481J.CnqPE.a9sp9-Dywb3.J4aqw. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 16 de agosto de 2022.

Proprietário: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Pessoa Jurídica De Direito Público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.816.510/0001-66, com sede e foro nesta cidade, na Rua Octaviano Texieira dos Santos, Nº 1000, centro, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Karime P. B. Agne - Port. 08/2020. Francisco Beltrão, 16 de agosto de 2022.-

Eliandy Prigol Kanoff
Of. Desig. Port 41/2019

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCISCO BELTRÃO –PARANÁ

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório e foi emitida no início do expediente.

22 de agosto de 2022.

Alexia Fernanda Julianotte
Escrevente Substituta
Port. 15/2022

Alexia Fernanda Julianotte - Port. 15/2022

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada pela Lei 3216 de 30/06/76.

FUNARPEN
Selo Digital nº
F481V.XJqPb.39HsI-Iypf7.J4LRr
Consulte esse selo em:
http://funarpen.com.br

Emol	
Reg. Excedentes: () Isento	
Buscas	
Funrejus	R$ 0,00
Selo	R$ 5,95
FADEP	Isento
ISS	Isento
TOTAL	R$ 5,95